



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Declaração**

Em atenção ao Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172/1966 a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas informa que não existe inscritos na dívida ativa do município. Informação atualizada até a presente data.

São José de Espinharas-PB, 29 de junho de 2026.

**RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO**

Secretária de Administração e Recursos Humanos